	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4tfjv2af SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/07/2019 Indicação nº 2916/2019 Protocolo nº 5635/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Xuxu Dal Molin</p>		

Indica ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de aquisição de um veículo ambulância para atender o distrito de Conselvan, localizado distante 85 quilômetros do Município de Aripuanã-MT.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de aquisição de um veículo ambulância para atender o distrito de Conselvan, localizado distante 85 quilômetros do Município de Aripuanã-MT.

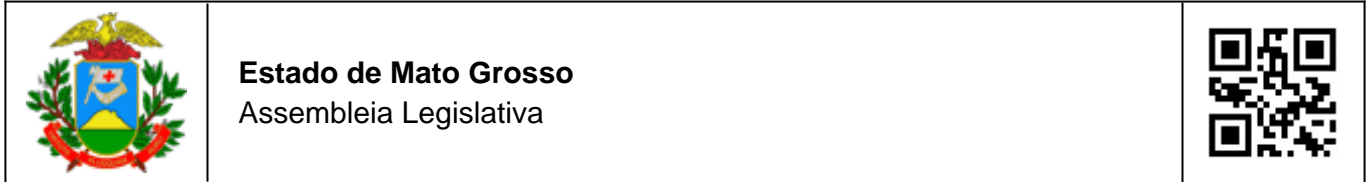
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como escopo indicar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Sr. Mauro Mendes com cópia ao Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de aquisição de um veículo ambulância para atender o distrito de Conselvan, localizado distante 85 quilômetros do Município de Aripuanã-MT.

É fundamental que se garanta a todos os moradores um desenvolvimento saudável, por meio de um atendimento de saúde digno e de qualidade. Para tanto, é necessária a existência de condições adequadas.

O veículo ambulância permitirá o transporte dos moradores do Distrito de Conselvan em situação de emergência, que não tem como se deslocar até o Município de Aripuanã-MT para atendimento médico.

Bem assim, o veículo ambulância será utilizado para remoções simples dos pacientes de forma objetiva e rápida, deixando a integridade do paciente em menor risco.



O pleito tem origem, a pedido do Vereador do Município de Aripuanã, Exmo. Sr. Luciano Demazzi, no clamor dos moradores do Distrito Conselvan e o Direito á saúde se encontra previsto na Constituição Federal, elencado em seu art. 6º:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”

Desta feita, com objetivo de garantir o direito á saúde, a presente indicação se faz necessária.

Pelas razões expostas justifica a relevância do tema em tela e a referida indicação supracitada e que a mesma seja encaminhada para o Excelentíssimo Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde.

Pelos argumentos acima, conto com a aprovação da presente propositura.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Julho de 2019

Xuxu Dal Molin
Deputado Estadual